



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.018/2013

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

Considerando que a servidora Sr^a Maria do Carmo Oliveria Crespo, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 021.358, datado de 31/10/2013;

Considerando que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 04/11/2013;

Considerando finalmente que o último dia de trabalho da servidora Sr^a Maria do Carmo Oliveria Crespo foi dia 31/10/2013, conforme consta à folha 002 do processo administrativo nº 021.358/2013.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Pedido, a Sr^a. Maria do Carmo Oliveira Crespo, do cargo de Assessor Técnico II, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 021.358, datado de 31/10/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/10/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal